DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: TUANNE MOREIRA LIMA

Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO VW POLO DE PLACA TGL-2B47.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo VW POLO, placa TGL-2B47, visando garantir suas adequadas condições de funcionamento, segurança e conservação.

A substituição das peças é necessária para corrigir desgastes e possíveis falhas nos componentes do veículo, prevenindo problemas mecânicos, evitando danos maiores e assegurando sua disponibilidade para atender às demandas da Administração Municipal.

Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para manter o veículo em condições adequadas de uso, proporcionando maior segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TAPETE LISO	UNIDADE	1,00
2	TAPETE PARA MALA	UNIDADE	1,00
3	INSUFILM	UNIDADE	1,00
4	INSUFILM PARA PARABRISA	UNIDADE	1,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ TUANNE MOREIRA LIMA

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:

ASSINADO DIGITALMENTE POR DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO EM 24/11/2026 ÀS 14:57:24.

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Itaguaru-GO, aos 25 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

TUANNE MOREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valide a assinatura deste documento em https://itaguaru.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 94879b